



## Município de Ansião

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS (3) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

#### Ata n.º 3

#### Reunião do Júri para elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 3 (três) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Setor de Equipamentos Desportivos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social do Município de Ansião, previstos no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 02 de julho do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Técnico Superior; (ii) Vogal: Sandro Manuel Costa Pereira, Técnico Superior; e (iii) Vogal: Marta Sofia Fernandes Cruz, Técnica Superior, a fim de apreciar as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e à elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos.

A candidata **Beatriz Silva David**, que foi excluída, regularizou a sua candidatura com a entrega dos documentos, de acordo com, as alíneas a) e b) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-la admitida ao procedimento concursal.

O candidato **Joel Santos Martins**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega do documento, de acordo com, da alínea d), do ponto 8.1 do Aviso de Abertura, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-lo admitido ao procedimento concursal.

O candidato **Luiz António de Souza Ferreira**, que foi excluído, regularizou a sua candidatura com a entrega dos documentos, de acordo com, as alíneas b), c) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-lo admitido ao procedimento concursal.

O candidato **Paulo Roberto dos Santos Salgado**, que foi excluído, procedeu à entrega do documento, de acordo com a alínea b), contudo, não entregou os documentos, de acordo com, as alíneas a), c) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, mantê-lo excluído ao procedimento concursal.



Município de Ansião

LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Lista de candidatos admitidos

N.º	Nome	Registo de entrada
1	Beatriz Silva David	TS-DESP15/2025
2	Carla Sofia Lopes Mendes	TS-DESP3/2025
3	Cláudia Sofia Nunes Tomaz das Neves	TS-DESP14/2025
4	Francisca Dias Oliveira	TS-DESP8/2025
5	Joel Santos Martins	TS-DESP2/2025
6	Luís Emanuel Gama dos Santos	TS-DESP24/2025
7	Luiz António de Souza Ferreira	TS-DESP26/2025
8	Paulo César Marques Bicho	TS-DESP22/2025

Lista de candidatos excluídos

N.º	Nome	Observações	Registo de entrada
1	António José da Silva Gouveia	b)	TS-DESP4/2025
2	Bruno Tiago de Sousa Gonçalves	d)	TS-DESP10/2025
3	Cláudia Alexandra Ramos Fortunato	d)	TS-DESP6/2025
4	Cláudia Maria Martins Neto D'avó	b)	TS-DESP7/2025
5	Dina Maria Mamede Pereira	b)	TS-DESP9/2025
6	Diogo Simões Fernandes	b)	TS-DESP28/2025
7	Duarte Nuno Vaz de Carvalho Rodrigues	a)	TS-DESP11/2025
8	Duarte Silva Gonçalves	b)	TS-DESP31/2025
9	Filipa Moleiro Bento	b)	TS-DESP19/2025
10	Filipe Manuel Maia Gonçalves	d)	TS-DESP23/2025
11	Inês Simões Cordeiro	b)	TS-DESP29/2025
12	Ivan Daniel Silva Paula	e)	TS-DESP17/2025
13	Jerónimo Miguel Cabral Mota de Carvalho	a)	TS-DESP12/2025
14	Mara Filipa Silva Pereira	c)	TS-DESP5/2025
15	Paulo Roberto dos Santos Salgado	c)	TS-DESP20/2025
16	Rodrigo José David Mendes	b)	TS-DESP30/2025
17	Sandra Isabel Marques Abreu da Silva	e)	TS-DESP13/2025
18	Tiago Gonçalves Santos	b)	TS-DESP25/2025
19	Vanessa Liliana da Silva Lopes Leal	g)	TS-DESP27/2025



## Município de Ansião

- a) Excluído de acordo com, as alíneas a) e b) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- b) Excluído de acordo com, o ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- c) Excluído de acordo com, as alíneas a), c) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- d) Excluído de acordo com, as alíneas a) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- e) Excluído de acordo com, o ponto 8 e ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- f) Excluído de acordo com, as alíneas b), c) e d) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;
- g) Excluído de acordo com, a alínea a) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura;

O Júri deliberou ainda, que a lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Em conformidade com as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, ora apresentada, deverão os candidatos admitidos comparecer para a realização da **Prova Escrita de Conhecimentos, no dia 15 de outubro de 2025, às 14h00m, no Auditório Municipal**, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 3240-143 Ansião.

Caso os candidatos excluídos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos candidatos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

  
(Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Presidente)

  
(Sandro Manuel Costa Pereira, Vogal)

  
(Marta Sofia Fernandes Cruz, Vogal)

